



# 1T14



São Paulo, 15 de maio de 2014: CESP - Companhia Energética de São Paulo (BM&FBOVESPA: CESP3, CESP5 e CESP6), a maior geradora de energia hidrelétrica do Estado de São Paulo e uma das maiores do país, divulga o release de resultados referentes ao primeiro trimestre de 2014 (1T14). As informações foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") e práticas contábeis adotadas no Brasil, comparadas com o mesmo período do ano de 2013, exceto onde indicado de outra forma.

## Teleconferência 1T14 com Tradução Simultânea

Data: 20/05/2014

### Português

11h00 (Horário de Brasília)

10h00 (Horário de Nova Iorque)

Tel.: +55 11 2188-0155

Código: CESP

Replay: +55 11 2188-0155

Senha: CESP

### Tradução para o inglês

11h00 (Horário de Brasília)

10h00 (Horário de Nova Iorque)

EUA: (1 646) 843 6054

Demais países: (1 866) 890 2584

Código: CESP

Replay: +55 11 2188-0155

Senha: CESP

### Contatos RI:

Tel.: +55 11 5613-3626

Fax: +55 11 5613-3657

[ricesp@cesp.com.br](mailto:ricesp@cesp.com.br)

[www.cesp.com.br](http://www.cesp.com.br)

## Destaques 1T14

- **Receita Operacional Líquida de R\$1,7 bilhão** no 1T14, 48,9% superior ao alcançado no 1T13
- **Despesas Operacionais de R\$ 393 milhões**, 6,3% inferiores ao 1T13
- **Resultado do Serviço de R\$ 1,3 bilhão**, 80,9% acima do registrado no 1T13
- **EBITDA de R\$ 1,5 bilhão**, com margem de 85,8%
- **Lucro Líquido de R\$ 845 milhões**, 149,2% superior ao mesmo período de 2013.

### Destaques Operacionais e Financeiros (R\$ mil)

	1T14	1T13	Var%
Receita Operacional Líquida	1.704.205	1.144.537	48,9%
Despesas Operacionais	(393.127)	(419.760)	-6,3%
Resultado do Serviço	1.311.078	724.777	80,9%
EBITDA	1.462.500	841.103	73,9%
Margem EBITDA	85,8%	73,5%	12,3 p.p.
Resultado Financeiro	(33.028)	(80.331)	-58,9%
Lucro Líquido	844.831	339.011	149,2%

## PARQUE GERADOR

A CESP– Companhia Energética de São Paulo possui cinco usinas de geração hidrelétrica que operam no regime de preço, e a UHE Três Irmãos, que a partir de 18 de abril de 2013 está sendo operada temporariamente no regime de cotas. Ambas as operações somam 57 unidades geradoras, com 7.457,3 MW de capacidade instalada e 3.916 MW médios de garantia física de energia, representando 6% e 5%, respectivamente, da capacidade instalada e da garantia física de energia do Brasil.

As usinas hidrelétricas estão distribuídas em duas bacias hidrográficas, a bacia do Rio Paraná, no oeste do Estado de São Paulo, e a bacia do Rio Paraíba do Sul, no leste do Estado de São Paulo. Abaixo são apresentados os principais dados do Parque Gerador:

Usinas Hidrelétricas	Entrada em Operação	Unidades Geradoras	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MW Médio)	Vencimentos das Concessões
Ilha Solteira	1973	20	3.444,0	1.731,5	07/07/2015
Jupia	1969	14	1.551,2	886,0	07/07/2015
Porto Primavera	1999	14	1.540,0	1.017,0	21/05/2028
Paraibuna	1978	2	87,0	50,0	09/03/2021
Jaguari	1972	2	27,6	14,0	20/05/2020
<b>Total</b>		<b>52</b>	<b>6.649,8</b>	<b>3.698,5</b>	
Três Irmãos*	1993	5	807,5	217,5	18/11/2011
<b>Total</b>		<b>57</b>	<b>7.457,3</b>	<b>3.916,0</b>	

- \* A Companhia considera que, pelo fato de a CESP não ter aceitado as condições propostas pela Medida Provisória nº 579 (posteriormente convertida na Lei nº 12.783, de 14/01/2013), o Poder Concedente tomou providências no sentido de reverter a concessão a favor da União. Dessa forma, desde 18 de abril de 2013 a CESP não mais detém a usina sob o regime de exploração de preço, passando a operá-la temporária e provisoriamente no regime de cotas.

Nos termos do Contrato de Concessão da CESP, extinta a concessão, a Companhia tem direito de ser indenizada pelos ativos ainda não amortizados. De acordo com os seus registros, a Companhia pleiteia indenização de R\$ 3.529,1 milhões referentes à Hidrelétrica Três Irmãos. Para o Poder Concedente, o valor de indenização é de R\$ 1.717,4 milhões e a CESP deverá buscar os seus direitos na justiça, caso necessário.

## PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

No primeiro trimestre de 2014, a produção de energia elétrica da CESP (sem considerar a usina de Três Irmãos) atingiu 9.121 GWh, 4,6% superior ao mesmo período de 2013.

<b>Usinas Hidrelétricas</b>	<b>1T14</b>	<b>1T13</b>
Ilha Solteira	4.116.337	3.846.874
Jupia	2.281.266	2.191.580
Porto Primavera	2.573.096	2.610.094
Paraibuna	123.881	62.982
Jaguari	26.572	10.838
<b>Subtotal</b>	<b>9.121.152</b>	<b>8.722.368</b>
Três Irmãos	505.252	566.581
<b>Total</b>	<b>9.626.404</b>	<b>9.288.949</b>

Garantia Física = 3.698,5 MW médios X 24 horas X 90 dias = 7.988.760 MWh/1T14  
(sem Três Irmãos)

A produção da CESP foi 14,2% superior à garantia física, sem considerarmos Três Irmãos.

## COMERCIALIZAÇÃO

Os clientes da CESP são: (i) as distribuidoras de energia elétrica do país que compram sua energia por meio de contratos de longo prazo, em leilões, no mercado regulado; (ii) as comercializadoras e os consumidores livres, que adquirem sua energia por meio de ofertas públicas em contratos bilaterais de curto, médio e longo prazo.

A CESP comercializa sua energia de garantia física líquida nos seguintes ambientes:

**Ambiente de Contratação Livre – ACL:** por meio de Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica de curto, médio e longo prazo, com volumes, condições e preços negociados com empresas comercializadoras e consumidores livres.

**Ambiente de Contratação Regulada – ACR:** mediante leilões de compra de energia, organizados pela ANEEL, realizados por intermédio da CCEE para atender as distribuidoras.

**Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE:** onde as diferenças entre a energia produzida, garantia física líquida e contratada são contabilizadas e liquidadas, parte para atender ao MRE – Mecanismo de Realocação de Energia a tarifas reguladas que cobrem apenas o custo variável de geração de energia, e parte como sobras e energia secundária, a Preços de Liquidação das Diferenças – PLD, apurados na CCEE.

Adicionalmente, a CESP está operando, temporariamente, a usina de Três Irmãos que, desde 18/04/2013 disponibiliza sua energia no **Regime de Cotas**.

## RECEITAS

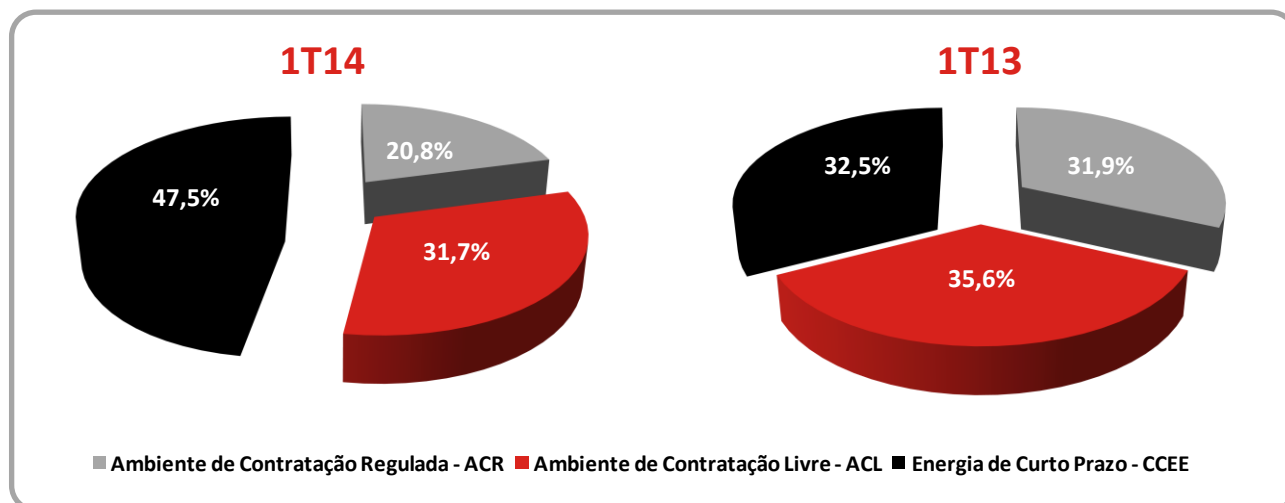
As **Receitas com Venda de Energia** no 1T14 aumentaram 43,2%, atingindo **R\$ 1,8 bilhão**, com destaque para o Mercado de Curto Prazo – PLD com variação de 108,8%. O aumento foi devido, principalmente, ao maior volume de energia descontratada liquidada a preços de PLD, que foram sensivelmente mais elevados neste trimestre, em relação ao 1T13.

Composição das Vendas de Energia	MWh			R\$ mil		
	1T14	1T13	Var.	1T14	1T13	Var.
Ambiente de Contratação Livre - ACL	4.606.065	3.641.714	26,5%	583.802	457.805	27,5%
Ambiente de Contratação Regulada - ACR	2.291.040	3.641.251	-37,1%	382.550	409.905	-6,7%
Mercado de Curto Prazo - PLD	1.522.571	1.238.036	23,0%	871.429	417.397	108,8%
Mercado de Curto Prazo - MRE	410.475	403.265	1,8%	4.144	1.381	200,1%
<b>Total</b>	<b>8.830.151</b>	<b>8.924.266</b>	<b>-1,1%</b>	<b>1.841.925</b>	<b>1.286.488</b>	<b>43,2%</b>

**Nota** – Dados de 2014 não contemplam a energia e a receita do regime de cotas da UHE Três Irmãos.

## DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA

No primeiro trimestre de 2014, a receita decorrente das vendas de energia elétrica no **Ambiente de Contratação Regulada (ACR)** representou 20,8%, no **Ambiente de Contratação Livre (ACL)** 31,7% e a **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)** respondeu por 47,5%.



A mudança no perfil da distribuição da receita é reflexo dos melhores preços do Mercado de Curto Prazo – PLD e na maior quantidade de energia comercializada neste segmento, em comparação ao 1T13.

### Ambiente de Contratação Livre – ACL

A participação do Ambiente de Contratação Livre no faturamento total do trimestre foi de 31,7% e correspondeu a **R\$ 583,8 milhões**.

O volume de energia destinado ao ACL correspondeu a 4.606 GWh, representando uma participação de 52,2% na quantidade de energia comercializada no trimestre.

### Ambiente de Contratação Regulada – ACR

A participação no faturamento neste ambiente foi de 20,8% no trimestre, registrando **R\$ 382,6 milhões**.

O volume de energia destinada ao ACR totalizou 2.291 GWh, e representou uma participação de 25,9% da quantidade total comercializada no trimestre.

### Mercado de Curto Prazo

No primeiro trimestre, a receita obtida pela empresa na CCEE, incluindo o MRE - Mecanismo de Realocação de Energia e o Mercado de Curto Prazo – PLD foi de **R\$ 875,6 milhões**, uma participação de 47,5% no faturamento total.

O volume comercializado nestes ambientes no 1T14 foi 1.933 GWh ou 21,9% do volume total comercializado.

O preço médio do PLD na CCEE foi de R\$ 669,76 no 1T14, ante R\$ 326,30 no 1T13.

### DEDUÇÕES À RECEITA

No 1T14, as **Deduções à Receita** representaram 8,7% da Receita Operacional Bruta e registraram **R\$161,6 milhões**. No 1T13, as **Deduções** somaram **R\$ 142,9 milhões**, 11,1% da Receita Operacional Bruta.

<b>Deduções à Receita - R\$ mil</b>	<b>1T14</b>	<b>1T13</b>	<b>Var.</b>
Quota para reserva global de reversão - RGR	(21.077)	(35.361)	-40,4%
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(17.036)	(11.790)	44,5%
Imposto s/ serviços - ISS	(20)	(32)	-37,5%
COFINS s/ receitas operacionais	(101.419)	(78.642)	29,0%
PIS s/ receitas operacionais	(22.007)	(17.068)	28,9%
<b>Total</b>	<b>(161.559)</b>	<b>(142.893)</b>	<b>13,1%</b>
% da Receita Bruta	8,7%	11,1%	-2,4 p.p.

A redução proporcional das Deduções à Receita de 2,4 p.p. na Receita Bruta no 1T14, comparativamente a do 1T13 é explicada pela RGR que no primeiro trimestre do ano passado, foi recolhida por estimativa, pois a ANEEL somente definiu o montante a ser recolhido em setembro de 2013, e também devido ao aumento das receitas oriundas da CCEE, que têm incidência de PIS / COFINS com alíquota menor.

## DESPESAS OPERACIONAIS

No primeiro trimestre de 2014, as **Despesas Operacionais** somaram **R\$ 393,1 milhões**, 6,3% inferior ao mesmo período de 2013, representando 23,1% da Receita Líquida, uma diminuição de 13,6 p.p.

Fatores que colaboraram para esta redução: (i) diminuição da despesa de depreciação pelo término da exploração econômica da UHE Três Irmãos pelo regime de preço; (ii) redução da despesa de Serviços de Terceiros em 11,1% e da despesa de Pessoal em 8,1%. Por outro lado, houve constituição de provisão de R\$ 6,3 milhões para o Programa de Incentivo a Aposentadoria – PIA, com a adesão de 54 empregados.

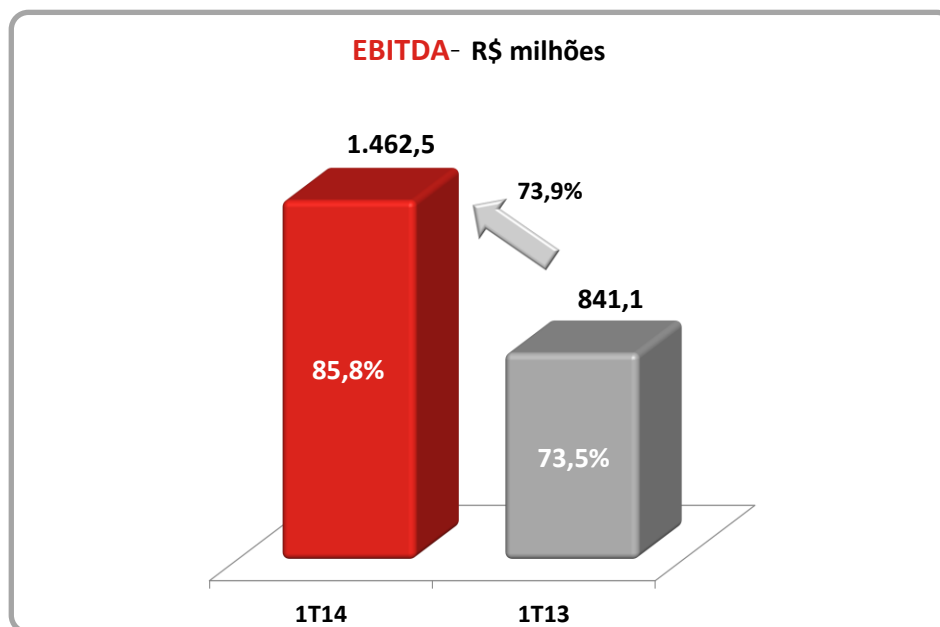
Por outro lado, houve crescimento das despesas: (i) Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, motivado pelo aumento na produção de energia elétrica, e (ii) Encargos de uso do sistema de transmissão, decorrente do aumento das tarifas.

<b>Despesas Operacionais - R\$ mil</b>	<b>1T14</b>	<b>1T13</b>	<b>Var.</b>
Pessoal	(43.169)	(46.995)	-8,1%
Programa de incentivo a aposentadoria	(6.294)	-	-
Entidade de previdência - Contribuição ao plano	(2.107)	(2.178)	-3,3%
Entidade de previdência - CPC 33 / IAS 19	1.255	(3.989)	-
Material	(2.872)	(2.821)	1,8%
Serviços de terceiros	(18.263)	(20.540)	-11,1%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(51.898)	(47.307)	9,7%
Encargos de uso do sistema de transmissão / serviços do sistema	(91.606)	(85.785)	6,8%
Taxas do setor elétrico	(4.611)	(4.353)	5,9%
Créditos de COFINS/PIS s/ encargo de uso do sistema de transmissão	4.514	5.299	-14,8%
Depreciação	(159.268)	(191.293)	-16,7%
Provisão para perda estimada de crédito	(2.716)	-	-
Provisões operacionais	(12.170)	(16.980)	-28,3%
Outras despesas	(3.922)	(2.818)	39,2%
<b>Total</b>	<b>(393.127)</b>	<b>(419.760)</b>	<b>-6,3%</b>
% da Receita Líquida	23,1%	36,7%	-13,6 p.p.

## EBITDA

O EBITDA alcançou R\$ 1.462,5 milhões no primeiro trimestre de 2014, 73,9% acima do 1T13.

A Margem EBITDA foi de 85,8% no 1T14.



## Demonstração:

EBIT / EBITDA - R\$ mil	1T14	1T13	Var.
Lucro Líquido (Prejuízo)	844.831	339.011	149,2%
Imposto de Renda e Contribuição Social (Líquidos)	425.045	230.139	84,7%
Resultado Financeiro	33.028	80.331	-58,9%
<b>EBIT</b>	<b>1.302.904</b>	<b>649.481</b>	<b>100,6%</b>
Depreciação	159.596	191.622	-16,7%
<b>EBITDA</b>	<b>1.462.500</b>	<b>841.103</b>	<b>73,9%</b>
Margem EBITDA	85,8%	73,5%	12,3 p.p.

## RESULTADO FINANCEIRO

As **Receitas Financeiras** somaram R\$ 29,1 milhões no primeiro trimestre de 2014, sendo 125,6% superior aos R\$ 12,9 milhões no 1T13 e refletem, principalmente, um aumento do disponível e consequentemente dos rendimentos de aplicações financeiras.

O **Total das Despesas Financeiras**, incluindo Encargos de Dívidas e Outras Despesas Financeiras foi de R\$ 46,7 milhões no 1T14, inferior 37,8% ao mesmo período de 2013, em função da redução do endividamento.

No trimestre, as **Variações Monetárias** resultaram em R\$ 37,0 milhões negativos e refletem indicadores relacionados à inflação. Já as **Variações Cambiais** somaram R\$ 21,5 milhões positivos no 1T14, refletindo a valorização de 3,4% do Real perante o Dólar Americano.

Desta forma, o **Resultado Financeiro** no 1T14 foi de **R\$ 33,0 milhões** negativos sendo 58,9% inferior aos R\$ 80,3 milhões do primeiro trimestre de 2013.

<b>Detalhamento do Resultado Financeiro - R\$ mil</b>	<b>1T14</b>	<b>1T13</b>	<b>Var.</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>29.124</b>	<b>12.911</b>	<b>125,6%</b>
Rendimentos de aplicações financeiras	26.698	10.049	165,7%
Atualização de quotas subordinadas - FIDC	1.752	2.068	-15,3%
Atualização de créditos / recebíveis	-	707	-
Atualização de depósitos judiciais e tributos compensáveis	671	-	-
Outras	3	87	-96,6%
<b>DESPESAS</b>			<b>-</b>
<b>ENCARGOS DE DÍVIDAS</b>	<b>(38.301)</b>	<b>(53.882)</b>	<b>-28,9%</b>
Moeda estrangeira	(12.658)	(24.059)	-47,4%
Moeda nacional	(25.643)	(29.823)	-14,0%
<b>OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(8.381)</b>	<b>(21.123)</b>	<b>-60,3%</b>
Encargos e atualização s/ tributos e contribuições sociais / outros	(107)	(324)	-67,0%
Juros e atualização do Contrato ELETROBRÁS	-	(3.252)	-
Atualização de cessão de créditos de recebíveis de energia	-	(4.219)	-
Imposto s/ operações financeiras	(56)	(44)	27,3%
Imposto de renda s/ remessa ao exterior	(3.450)	(6.467)	-46,7%
Atualização TAC	(214)	(839)	-74,5%
Despesas com operações financeiras - FIDC	(212)	(1.133)	-81,3%
Atualização P&D - projetos	(1.870)	(1.114)	67,9%
Desconto contratos de clientes	(689)	(1.980)	-65,2%
Outros encargos	(1.783)	(1.751)	1,8%
<b>TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(46.682)</b>	<b>(75.005)</b>	<b>-37,8%</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>(17.558)</b>	<b>(62.094)</b>	<b>-71,7%</b>
<b>VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS</b>	<b>(15.470)</b>	<b>(18.237)</b>	<b>-15,2%</b>
Moeda nacional	(37.007)	(38.899)	-4,9%
Moeda estrangeira	21.537	20.662	4,2%
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(33.028)</b>	<b>(80.331)</b>	<b>-58,9%</b>

## RESULTADO LÍQUIDO

O **Lucro antes dos Impostos** alcançou **R\$ 1,3 bilhão** no 1T14 e as despesas de **Imposto de Renda e Contribuição Social** somaram **R\$ 425,0 milhões**. Desta forma, o **Lucro Líquido** registrou **R\$ 844,8 milhões**, 149,2% superior ao mesmo período de 2013.

## INDICADORES

Na tabela abaixo estão relacionados os principais indicadores que impactaram o resultado da CESP.

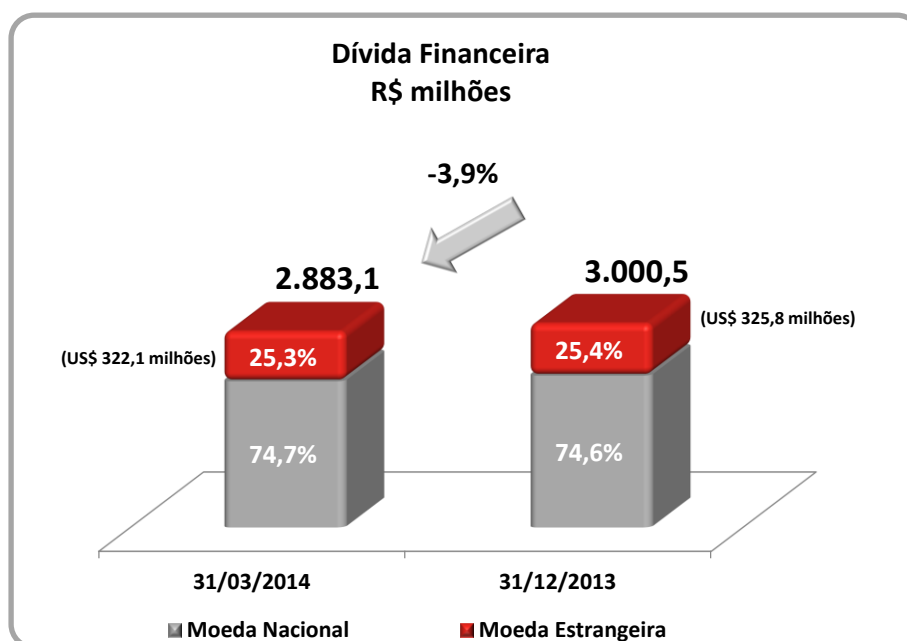
Indicadores Econômico - Financeiros	1T14	1T13	Var.
Preço Médio Geral - R\$ por MWh*	208,59	144,16	44,7%
Margem Operacional	76,9%	63,3%	13,6 p.p.
Variação do Dólar	-3,40%	-1,45%	-1,9 p.p.
IGP-M	2,54%	0,84%	1,7 p.p.
IPC-A	2,17%	1,94%	0,2 p.p.
Liquidez Corrente	1,14	0,93	

\*Sem considerar a receita e a energia do regime de cotas da Usina Três Irmãos

## DÍVIDA FINANCEIRA

A **Dívida Financeira** em 31/03/2014 era de **R\$ 2.883,1 milhões**, 3,9% inferior a 31/12/2013.

Considerando os recursos em Caixa de **R\$ 1.434,9 milhões**, a **Dívida Líquida** no final de março de 2014 era de **R\$ 1.448,2 milhões**, 33,0% inferior a 31/12/2013.



A dívida em moeda estrangeira era de **US\$ 322,1 milhões** em 31/03/2014, incluindo encargos incorridos até a data (US\$ 325,8 milhões em 31/12/2013).

Posição da Dívida em (Em R\$ mil)	31/03/2014			31/12/2013		Var. %
	Encargos	Circulante	Não Circulante	Total	Total	
<b>Moeda Estrangeira</b>	<b>6.787</b>	<b>131.470</b>	<b>590.611</b>	<b>728.868</b>	<b>762.923</b>	<b>-4,5%</b>
Instituições Financeiras	1.178	31.307	-	32.485	32.963	-1,5%
BNDES	5.508	100.041	589.305	694.854	728.433	-4,6%
Outras Instituições	101	122	1.306	1.529	1.527	0,1%
<b>Moeda Nacional</b>	<b>17.213</b>	<b>929.506</b>	<b>36.983</b>	<b>983.702</b>	<b>999.870</b>	<b>-1,6%</b>
Instituições Financeiras	713	25.819	12.909	39.441	52.493	-24,9%
Notas de Médio Prazo - NMP	16.491	898.515	-	915.006	916.819	-0,2%
ELETRORÁS	9	5.172	24.074	29.255	30.558	-4,3%
<b>Outras Dívidas</b>	<b>4.081</b>	<b>407.520</b>	<b>758.963</b>	<b>1.170.564</b>	<b>1.237.690</b>	<b>-5,4%</b>
FIDC	4.081	287.318	441.552	732.951	784.444	-6,6%
Entidade de Previdência a empregados (a)	-	120.202	317.411	437.613	453.246	-3,4%
<b>Total da Dívida Financeira (1)</b>	<b>28.081</b>	<b>1.468.496</b>	<b>1.386.557</b>	<b>2.883.134</b>	<b>3.000.483</b>	<b>-3,9%</b>
<b>Recursos (2)</b>	<b>-</b>	<b>1.434.928</b>	<b>-</b>	<b>1.434.928</b>	<b>839.649</b>	<b>70,9%</b>
Disponibilidades	-	1.434.928	-	1.434.928	839.649	70,9%
<b>TOTAL LÍQUIDO (1) - (2)</b>	<b>28.081</b>	<b>33.568</b>	<b>1.386.557</b>	<b>1.448.206</b>	<b>2.160.834</b>	<b>-33,0%</b>

(a) Contratos de dívida com a Fundação CESP que, deduzidos de R\$ 390,3 milhões referentes ao ajuste CPC 33 apresentam saldo de R\$47,3 milhões no Passivo Não Circulante em 31.03.2014

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS

Em 13 de maio de 2014, a agência de classificação de riscos Standard & Poor's elevou o *rating* da CESP, em escala global, para BBB- (antes BB+), colocando-a em grau de investimento. Em escala nacional, a classificação foi elevada para AAA.

## MERCADO DE CAPITAIS

As ações CESP6 – Preferenciais Classe B, as mais negociadas da CESP, representam 64% do capital total da Companhia e tiveram valorização de 18,9% no primeiro trimestre de 2014. No mesmo período, as ações CESP5 – Preferenciais Classe A, que representam 3% do capital, valorizaram 13,1% e as CESP3 – Ordinárias, que representam 33% do capital total da Companhia, valorizaram 2,2%.

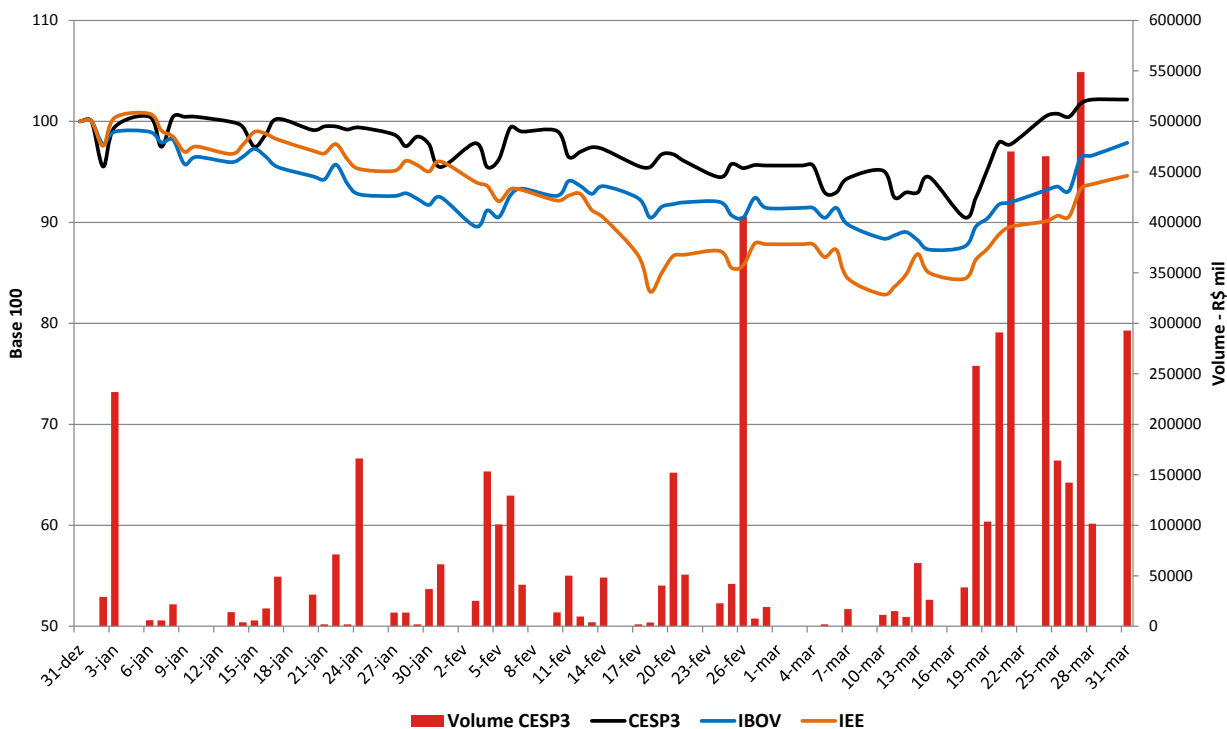
Durante o 1T124, o IBOVESPA e o IEE Índice de Energia Elétrica tiveram valorização negativa de 2,1% e 5,4% respectivamente.

A tabela abaixo apresenta as cotações de fechamento e valor de mercado da CESP no último pregão de março de 2014 e dezembro de 2013, bem como o total de pontos dos índices IBOVESPA e IEE nas mesmas datas.

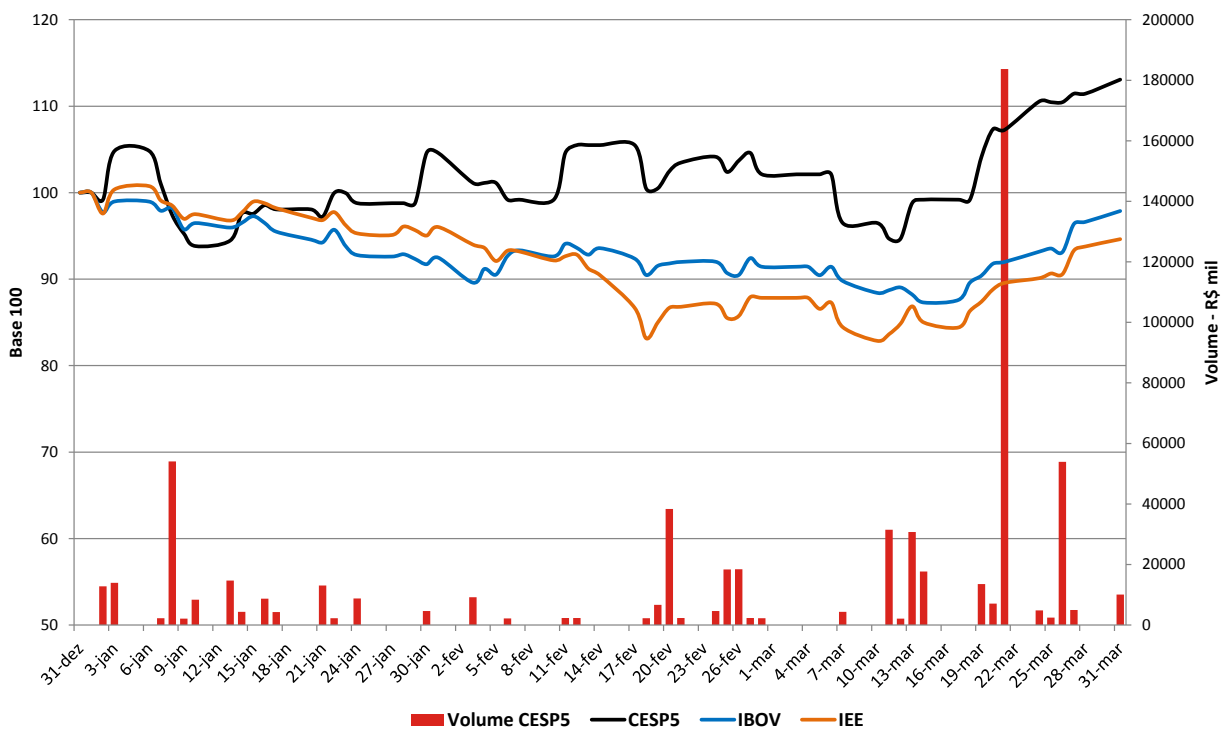
Ação / Índice	Fechamento Março/2014	Fechamento Dezembro/2013	Var. %	Número de Ações (mil)	Valor de Mercado (R\$ mil) Março/2014
CESP3 - ON	20,33	19,90	2,2%	109.168	2.219.385
CESP5 - PNA	25,08	22,18	13,1%	7.703	193.191
CESP6 - PNB	26,65	22,42	18,9%	210.632	5.613.343
<b>TOTAL CESP</b>				<b>327.503</b>	<b>8.025.919</b>
IBOV	50.414	51.507	-2,1%		
IEE	24.838	26.250	-5,4%		

**DESEMPENHO DAS AÇÕES**

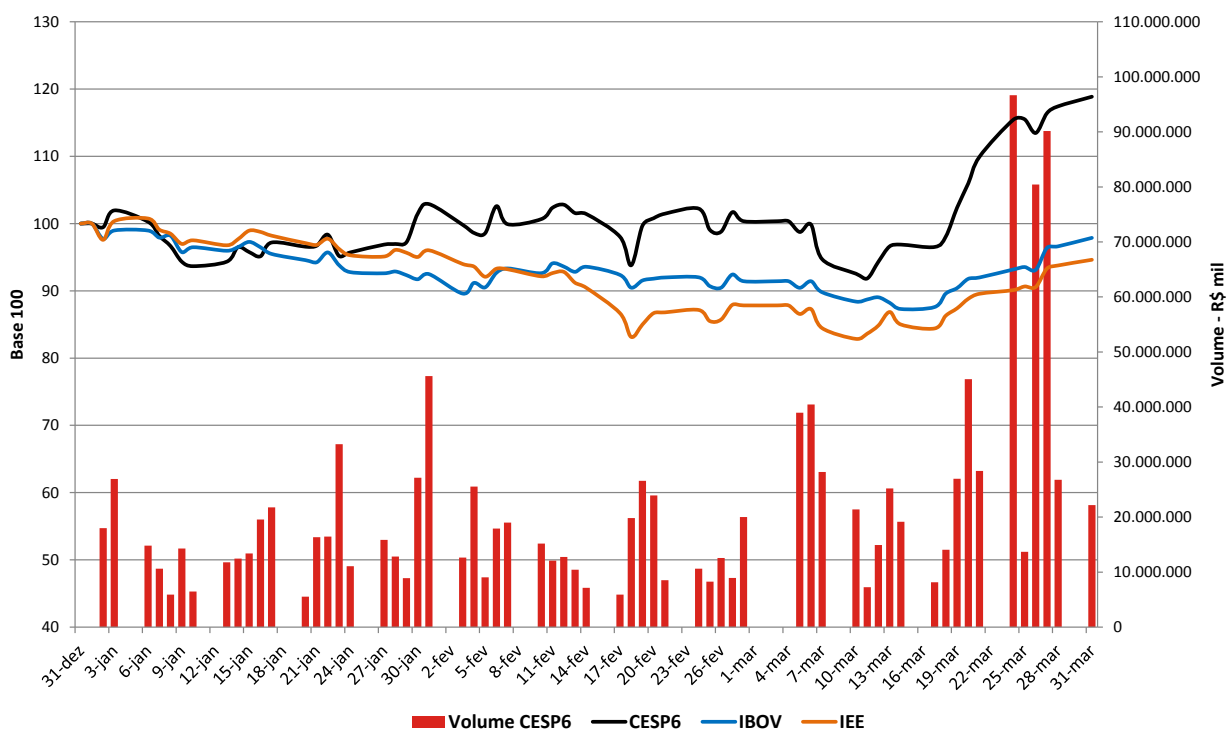
**CESP3 - ON (Cotação em 31/03/2014 R\$ 20,33)**



**CESP5 - PNA (Cotação em 31/03/2014 R\$ 25,08)**



## CESP6 – PNB (Cotação em 31/03/2014 R\$ 26,65)



### AVISO LEGAL

As afirmações contidas neste documento relacionadas às perspectivas sobre os negócios, projeções sobre resultados operacionais e financeiros e aquelas relacionadas às perspectivas de crescimento da CESP são meramente projeções e, como tais, são baseadas exclusivamente nas expectativas da administração sobre o futuro dos negócios. Essas expectativas dependem, substancialmente, de mudanças nas condições de mercado, do desempenho da economia brasileira, do setor e dos mercados internacionais e, portanto, sujeitas a mudanças sem aviso prévio.

<b>Demonstração dos Resultados - R\$ mil</b>	<b>1T14</b>	<b>1T13</b>	<b>Var.</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>1.865.764</b>	<b>1.287.430</b>	<b>44,9%</b>
Fornecimento de energia	290.714	238.826	21,7%
Suprimento de energia - Contratos	293.088	218.979	33,8%
Suprimento de energia de leilões	382.550	409.905	-6,7%
Energia de curto prazo	875.573	418.778	109,1%
Regime de cotas - Três Irmãos	23.197	-	-
Outras receitas	642	942	-31,8%
<b>DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>(161.559)</b>	<b>(142.893)</b>	<b>13,1%</b>
Quota para a reserva global de reversão - RGR	(21.077)	(35.361)	-40,4%
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(17.036)	(11.790)	44,5%
Impostos s/ serviços - ISS	(20)	(32)	-37,5%
COFINS s/ receitas operacionais	(101.419)	(78.642)	29,0%
PIS s/ receitas operacionais	(22.007)	(17.068)	28,9%
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.704.205</b>	<b>1.144.537</b>	<b>48,9%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(393.127)</b>	<b>(419.760)</b>	<b>-6,3%</b>
Pessoal	(43.169)	(46.995)	-8,1%
Programa de incentivo a aposentadoria	(6.294)	-	-
Entidade de Previdência - Contribuição ao Plano	(2.107)	(2.178)	-3,3%
Entidade de Previdência - CPC 33 / IAS 19	1.255	(3.989)	-
Material	(2.872)	(2.821)	1,8%
Serviços de terceiros	(18.263)	(20.540)	-11,1%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(51.898)	(47.307)	9,7%
Encargos de uso do sistema de transmissão / serviços do sistema	(91.606)	(85.785)	6,8%
Taxas do setor elétrico	(4.611)	(4.353)	5,9%
Créditos de COFINS/PIS s/ encargos de uso do sistema de transmissão	4.514	5.299	-14,8%
Depreciação	(159.268)	(191.293)	-16,7%
Provisão para perda estimada de crédito	(2.716)	-	-
Provisões operacionais	(12.170)	(16.980)	-28,3%
Outras despesas	(3.922)	(2.818)	39,2%
<b>RESULTADO DO SERVIÇO</b>	<b>1.311.078</b>	<b>724.777</b>	<b>80,9%</b>
Outras (despesas) receitas líquidas	(8.174)	(75.296)	-89,1%
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>1.302.904</b>	<b>649.481</b>	<b>100,6%</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(33.028)</b>	<b>(80.331)</b>	<b>-58,9%</b>
<b>LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>1.269.876</b>	<b>569.150</b>	<b>123,1%</b>
Imposto de renda - corrente	(227.560)	(128.891)	76,6%
Contribuição social - corrente	(82.656)	(47.251)	74,9%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(114.829)	(53.997)	112,7%
<b>Total de Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(425.045)</b>	<b>(230.139)</b>	<b>84,7%</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>844.831</b>	<b>339.011</b>	<b>149,2%</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO por ação</b>	<b>2,58</b>	<b>1,04</b>	<b>149,2%</b>

<b>ATIVO</b>	<b>31/03/2014</b>	<b>31/12/2013</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.580.358</b>	<b>1.471.399</b>
Caixa e equivalentes de caixa	1.434.928	839.649
Valores a receber	1.066.711	530.195
Perda estimada de créditos	(61.632)	(58.916)
Tributos e contribuições compensáveis	2.746	39.491
Almoxarifado	34.361	34.964
Outros créditos	97.544	79.027
Despesas pagas antecipadamente	5.700	6.989
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>13.442.364</b>	<b>13.703.454</b>
Cauções e depósitos vinculados	599.805	601.141
Imposto de renda e contribuição social diferidos	182.744	297.573
Outros créditos	5.962	6.426
Despesas pagas antecipadamente	3.310	4.213
Ativo disponível para reversão	1.717.362	1.717.362
Imobilizado	10.933.181	11.076.739
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>16.022.722</b>	<b>15.174.853</b>

## PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

31/03/2014

31/12/2013

	31/03/2014	31/12/2013
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.270.981</b>	<b>1.251.127</b>
Fornecedores	7.893	21.907
Empréstimos e financiamentos	1.084.976	193.781
Fundo de investimento em Direitos Creditórios - FIDC	291.399	287.708
Tributos e contribuições sociais	191.569	51.649
Taxas regulamentares / Encargos uso do sistema de transmissão	125.740	133.807
Dividendos e juros sobre capital próprio	402.162	402.162
Obrigações estimadas e folha de pagamento	35.120	32.294
Obrigações socioambientais	5.072	12.418
Outras obrigações	127.050	115.401
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.607.057</b>	<b>4.606.340</b>
Empréstimos e financiamentos	627.594	1.569.012
Fundo de investimento em Direitos Creditórios - FIDC	441.552	496.736
Entidade de previdência a empregados	47.282	62.915
Taxas regulamentares / Encargos uso do sistema de transmissão	33.600	33.600
Provisão para riscos legais	2.329.753	2.316.985
Obrigações socioambientais	109.800	109.800
Outras obrigações	17.476	17.292
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.144.684</b>	<b>9.317.386</b>
Capital social	5.975.433	5.975.433
Reservas de capital	1.929.098	1.929.098
Ajuste de avaliação patrimonial	487.119	531.519
Outros resultados abrangentes	49.046	66.579
Reservas de lucros	368.223	368.223
Dividendos adicionais propostos	446.534	446.534
Lucros acumulados	889.231	-
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>16.022.722</b>	<b>15.174.853</b>

## ANEXO 1 – Glossário do Setor de Energia Elétrica

**ACL - Ambiente de Contratação Livre.** Segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica, objeto de contratos bilaterais livremente negociados entre geradoras, comercializadoras e consumidores livres, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos. Os agentes de distribuição (distribuidoras) não podem comprar nesse ambiente.

**Acordo Geral do Setor Elétrico** - Acerto firmado entre geradoras e distribuidoras com o objetivo de definir regras para compensação das perdas financeiras geradas pelo racionamento de energia 2001/2002. O acordo, fechado em dezembro de 2001, previa financiamento pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) às empresas e reajuste tarifário extraordinário para os consumidores, com exceção dos consumidores de baixa renda, a título de recomposição das perdas.

**ACR - Ambiente de Contratação Regulada** – O segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica entre agentes de geração e agentes de distribuição, precedidas de licitação, ressalvados os casos previstos em lei, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos.

**Agente: Agente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)** – Concessionária, autorizada, ou permissionária de serviços e instalações de energia elétrica, comercializadoras e consumidores livres, integrantes da CCEE e sujeitos às obrigações e direitos previstos na Convenção, nas Regras e nos Procedimentos de Comercialização.

**ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica** – Órgão regulador do setor elétrico brasileiro. Autarquia em regime especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME, criada pela Lei 9.427 de 26 de Dezembro de 1996. Tem como atribuições: regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica, atendendo reclamações de agentes e consumidores com equilíbrio entre as partes e em benefício da sociedade; mediar os conflitos de interesses entre os agentes do setor elétrico e entre estes e os consumidores; conceder, permitir e autorizar instalações e serviços de energia; garantir tarifas justas; zelar pela qualidade do serviço; exigir investimentos; estimular a competição entre os operadores e assegurar a universalização dos serviços.

**Capacidade Instalada (Potência Instalada)** - Quantidade máxima de eletricidade que pode ser entregue por uma unidade geradora, por uma usina hidrelétrica ou por um parque gerador.

**CAR – Curva de Aversão a Risco** - Mecanismo que estabelece o nível mínimo de armazenamento de água dos reservatórios das hidrelétricas necessário à produção de energia com segurança para o sistema interligado. A CAR foi instituída em janeiro de 2002 pela Resolução nº 109, que estabeleceu critérios e diretrizes para a política de operação energética e despacho de geração termelétrica realizados pelo ONS, bem como para a formação de preço no mercado de energia elétrica.

**CCE - Contrato de Compra de Energia** – Contrato com tarifa regulada, que estabelece os termos e as condições gerais que irão regular a comercialização de energia elétrica entre a atual geradora e a distribuidora com mercado inferior a 500 GWh/ano, para atendimento do seu mercado.

**CCEAR - Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado** - Instrumento celebrado entre cada geradora e todas as distribuidoras participantes dos leilões de comercialização de energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes ou futuros.

**CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica** – Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que atua sob autorização do Poder Concedente e regulação e fiscalização da ANEEL, com a finalidade de viabilizar as operações de compra e venda de energia elétrica entre os Agentes da CCEE, restritas ao Sistema Interligado Nacional (SIN). É no ambiente da CCEE que mensalmente todos os agentes prestam contas de seus direitos de energia, e que se contabilizam os movimentos de energia elétrica.

**CCVEE – Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica** – Também denominado Contrato Bilateral. Instrumento que formaliza a comercialização de energia elétrica (volumes, preços, condições, etc.) decorrente da livre negociação entre os agentes geradores, comercializadores, consumidores livres, importadores, no Ambiente de Contratação Livre.

**CNPE - Conselho Nacional de Política Energética** – O CNPE é um comitê criado em agosto de 1997, para aconselhar o presidente do Brasil sobre o desenvolvimento da política energética nacional. Foi criado para aperfeiçoar a utilização dos recursos energéticos do Brasil e para garantir o abastecimento nacional de energia.

**Comercializadora** – Empresa que atua na intermediação de negócios de compra e venda de energia elétrica.

**Consumidores Cativos** - Consumidor ao qual só é permitido comprar energia da distribuidora, a cuja rede está conectado.

**Consumidores Livres** - Consumidor com demanda contratada igual ou superior a 3,0 MW, que tenha exercido a opção de se declarar livre, a fim de negociar as condições contratuais com o fornecedor de seu interesse (regulado pelos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995).

**Contrato bilateral** - Instrumento jurídico que formaliza a compra e venda de energia elétrica entre Agentes da CCEE, no Ambiente de Contratação Livre, tendo por objeto estabelecer preços, prazos e montantes de suprimento em intervalos temporais determinados.

**Contrato de Concessão** – Instrumento legal celebrado entre o Poder Concedente e a Concessionária, formalizador da concessão, e que deverá ter cláusulas essenciais, entre outras, as relativas ao objeto, área e prazo, bem como as principais condições da prestação do serviço público.

**Cotas** – Vide Regime de cotas

**CVM**– Comissão de Valores Mobiliários

**Distribuidoras** - Agente titular de concessão federal para prestar o serviço público de distribuição de energia elétrica nos termos da legislação aplicável, que atendem os consumidores cativos de sua área geográfica de concessão.

**EBIT e EBITDA** - Definidos pelas regras estabelecidas pela Instrução CVM nº 527/2012.

**Energia Assegurada** – Vide **Garantia Física**

**Energia de Curto Prazo** – É a energia contabilizada pela CCEE decorrente das diferenças entre o que foi produzido ou consumido e o que foi contratado. As diferenças positivas ou negativas são liquidadas no Mercado de Curto Prazo e valoradas ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças).

**Energia de Empreendimentos Existentes** - Energia elétrica produzida por empreendimentos que já se encontravam em operação comercial até 31 de dezembro de 1999, também denominada Energia Velha.

**Energia de Novos Empreendimentos** - Energia elétrica de novas usinas, novos empreendimentos sob licitação e também dos projetos concedidos e autorizados até 16 de março de 2004, que entraram em operação comercial a partir de 1º de janeiro de 2000 e cuja energia estava descontratada até 16 de março de 2004. Também denominada Energia Nova.

**FIDC** - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, conforme estabelecido nas normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Securitização de recebíveis.

**Fornecimento de Energia** - venda de energia a grandes consumidores.

**Garantia Física** – É a quantidade de energia que um agente está autorizado a comercializar em contratos, como oferta de energia elétrica, medida em megawatts médios (MWmédios). Determinada pela ANEEL como o montante de energia elétrica, em média, que uma usina pode produzir e comercializar em base sustentável 365 dias por ano, com fator de risco de 5%. (substitui o conceito de energia assegurada).

**Geradora** – Empresa que produz energia elétrica.

**Leilões de Energia** – Processo licitatório para compra de energia elétrica, regido pelo edital e seus documentos correlatos, onde as Distribuidoras podem comprar energia para atendimento de seu mercado.

**MCS D – Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits** - Processo de realocação, entre Agentes de Distribuição participantes da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, de sobras e déficits de montantes de energia contratados no Ambiente de Contratação Regulada -ACR. Por este processo as distribuidoras podem transferir entre elas, até 3% ao ano, dos montantes que mantêm sob contrato de compra junto às geradoras.

**Mercado de Curto Prazo** - Segmento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE onde são comercializadas as diferenças entre os montantes de energia elétrica contratados e registrados pelos Agentes da CCEE e os montantes de geração ou consumo efetivamente verificados e atribuídos aos respectivos Agentes.

**Mercado Livre** - Vide ACL.

**Mercado Regulado** - Vide ACR.

**MME - Ministério de Minas e Energia** - O MME é a principal autoridade do governo brasileiro no setor elétrico. As suas principais funções são a de elaborar diretrizes para a atribuição de concessões e a emissão de diretrizes relativas ao processo licitatório de concessões relacionadas a serviços e bens públicos.

**MRE - Mecanismo de Realocação de Energia** - Mecanismo de compartilhamento dos riscos hidrológicos associados à otimização eletro-energética do Sistema Interligado Nacional - SIN, no que concerne ao despacho centralizado das unidades de geração de energia elétrica. Isto significa que eventuais insuficiências de geração de uma Usina, sob comando do ONS, podem ser geradas por outra usina integrante do sistema, visando a otimização do sistema. Essas compensações são remuneradas pela TEO – Tarifa de Energia de Otimização.

**MW- Megawatt** – Unidade de medida de energia mecânica ou elétrica, de fluxo térmico e de fluxo energético de radiação, equivalente a um milhão de Watts.

**MWh – Megawatt-hora** – Unidade de medida equivalente a um megawatt de energia elétrica fornecida ou solicitada por hora ou um milhão de Watts-hora.

**MW médio - Megawatt médio**- Unidade de medida referente à energia em MegaWatt-hora (MWh) dividida pelo respectivo número de horas do período.

**ONS- Operador Nacional do Sistema Elétrico** – Agente instituído pela Lei nº 9.648, de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004, responsável pela coordenação e controle da operação de geração e da transmissão de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional - SIN.

**PLD – Preço de Liquidação das Diferenças** – Preço divulgado pela CCEE, calculado antecipadamente, com periodicidade semanal, tendo como base Custo Marginal de Operação, limitado por preços mínimo e máximo, pelo qual é valorada a energia comercializada no Mercado de Curto Prazo.

**Potência instalada** – Vide **Capacidade Instalada**.

**Rede Básica** - Instalações de transmissão do Sistema Interligado Nacional - SIN, de propriedade de concessionárias de serviço público de transmissão em tensão igual ou superior a 230 kV, definida segundo critérios estabelecidos na Resolução Normativa nº 67, de 8 de junho de 2004.

**Regime de Cotas** – Mecanismo utilizado para rateio da Garantia física de energia e de potência das Usinas Hidrelétricas, renovadas conforme lei 12.783 (MP 579) e alocadas para as concessionárias de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional, conforme a regulamentação específica da ANEEL, visando à modicidade tarifária.

**RGR - Reserva Global de Reversão** - Trata-se de um encargo pago mensalmente (quota) pelas empresas de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica. Tem, também, destinação legal para financiar a expansão e melhoria desses serviços, bem como financiar fontes alternativas de energia elétrica para estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de novos potenciais hidráulicos, e para desenvolver e implantar programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. O valor anual do encargo a ser recolhido equivale a 2,5% do valor do Imobilizado vinculado à prestação do serviço de eletricidade, sendo limitado a 3,0% de sua receita anual.

**RTE – Recomposição Tarifária Extraordinária** - Aumento tarifário temporário, autorizado às distribuidoras das regiões que estiveram sob racionamento no período 2001/1002, pela Lei nº 10.438, de 2002. Parte dos recursos obtidos com essa recomposição foi repassado às geradoras como reembolso de energia comprada.

**SIN – Sistema Interligado Nacional** - Instalações eletricamente interligadas, compreendendo usinas, instalações de transmissão, responsáveis pelo suprimento de energia elétrica a todas as regiões do país, abrangendo 97% do consumo brasileiro.

**Suprimento de Energia** - venda de energia a distribuidoras e comercializadoras, para revenda a seus clientes.

**TAC – Termo de Ajustamento de Conduta** – Instrumento jurídico firmado entre responsáveis por determinadas ações ou providências (no caso, a CESP), e o Ministério Público (federal, estaduais ou municipais), na defesa de *interesse difuso ou coletivo*. Em geral refere-se à prevenção, mitigação ou recuperação do meio ambiente, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas.